

Câmara Municipal de Oeiras

Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

AVISO

Isaltino Morais, Licenciado em Direito

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

FAZ PÚBLICO que, nos termos do Artigo 142.º do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas deste Município, se encontrará a decorrer a partir do dia 10 de fevereiro de 2025, pelo prazo de 15 dias úteis, a discussão/consulta pública referente a um **Pedido de Informação Prévias submetido ao abrigo do n.º1, do Artigo 14.º do RJUE, para uma futura Operação de Loteamento**, localizado na Rua da Igreja, em Leião, na freguesia de Porto Salvo, requerido por João Raposo Marques Trindade e Outros.

A consulta ao presente processo n.º P1/2021/110 poderá ser realizada, no prazo acima estipulado, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 9:30 e as 16:30 horas, no atendimento da Divisão de Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico, sita no Largo Marquês de Pombal – Paços do Concelho e, ainda, no Site Institucional do Município.

As eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral devem ser formalizadas no balcão de atendimento da citada Divisão, ou remetidas por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, e ainda através de correio eletrónico para esclarecimentos.urbanismo@oeiras.pt

E, para que conste, se publica o presente Aviso e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos do costume e publicado na comunicação social.

Paços do Concelho, 6 de fevereiro de 2025

O Presidente

Isaltino Morais

